



PUBLICITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[Artigo 38º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro]

Dando cumprimento ao disposto no artigo 38º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as suas posteriores alterações, torna-se público que, ao abrigo do seu artigo 35º, foi celebrado pela Área Metropolitana do Porto, o seguinte contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o ajuste directo nº. 4/2014

- 1. Prestador de serviços: ENGº. ALBANO AUGUSTO NATIVIDADE CARNEIRO [165 257 113].**
- 2. Objecto: A prestação de serviços de apoio e colaboração à Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, na preparação, elaboração e acompanhamento da execução de projectos, no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, bem como o acompanhamento e a coordenação de projectos a realizar pela AMP, nas áreas do ambiente, mobilidade e transportes.**
- 3. Preço Global e condições de pagamento: 72 000,00 € (setenta e dois mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal, em vigor, a pagar em mensalidades de 2 000,00 €.**
- 4. Duração: 36 meses, contados do início da sua assinatura.**
- 5. Data da assinatura do contrato: 12 de Maio de 2014.**
- 6. A celebração do presente contrato obteve parecer prévio favorável da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, nos termos do artigo 75º da Lei nº. 66-B/2012, de 31 de Dezembro, na sua reunião de 25 de Março de 2014 e o seu procedimento foi a sujeito à autorização prévia do Conselho Metropolitano do Porto, que a concedeu na sua reunião de 28 de Março de 2014.**

Este contrato não está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO

(Dr. Lino Ferreira)

